

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.265.251/0001-40**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. I, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de fornecedor exclusivo para aquisição de 02 Motores de veículos marca Volkswagen, modelo Gol, para atender à necessidade de reparo dos veículos de propriedade do Município de Bom Jesus da Serra/BA, cuja descrição encontra-se detalhada no processo administrativo da contratação.

Contratado: MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA, CNPJ nº 13.265.251/0001-40

Prazo de Vigência: A partir da Data da assinatura e terá duração de 90 (noventa) dias.

Valor Total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 04 de abril de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

Nº de autenticação: 344CE469C9-D58347202F-260058C49D-0F62F2D235



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 - 4/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 003/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA CNPJ nº 13.265.251/0001 - 40 – OBJETO: Contratação de fornecedor exclusivo para aquisição de 02 Motores de veículos marca Volkswagen, modelo Gol, para atender à necessidade de reparo dos veículos de propriedade do Município de Bom Jesus da Serra/BA; Data do Contrato: 04/04/2024; Prazo: 04/07/2024; Valor do Contrato: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 04 de abril de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 344CE469C9-D58347202F-260058C49D-0F62F2D235



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **TAMIRES DIAS ALMEIDA, CPF 085.123.645-64**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. V, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel para funcionamento da sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Francisco José Ventura de Matos, nº 6, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, cuja descrição encontra-se detalhada no processo administrativo da contratação.

Contratado: TAMIRES DIAS ALMEIDA, CPF sob o nº 085.123.645-64

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 01 de março de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

Nº de autenticação: 344CE469C9-D58347202F-260058C49D-0F62F2D235



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 - 3/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 004/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – TAMIRES DIAS ALMEIDA CPF nº 085.123.645-64 – OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Francisco José Ventura de Matos, nº 6, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 01/03/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de março de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 344CE469C9-D58347202F-260058C49D-0F62F2D235



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **NEUMA GONÇALVES FERNANDES, CPF 554.709.635-00**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer, localizado na Rua Edgar Rodrigues Carneiro, nº 126, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, cuja descrição encontra-se detalhada no processo administrativo da contratação.

Contratado: NEUMA GONÇALVES FERNANDES, CPF sob o nº 554.709.635-00

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 01 de março de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

Nº de autenticação: 344CE469C9-D58347202F-260058C49D-0F62F2D235



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 - 3/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 007/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – NEUMA GONÇALVES FERNANDES CPF nº 554.709.635-00 – **OBJETO**: Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer, localizado na Rua Edgar Rodrigues Carneiro, nº 126, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 01/03/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de março de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 344CE469C9-D58347202F-260058C49D-0F62F2D235



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>